



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020)
PROCESSO N.º 2020.09.039

OBJETO: Contratação de serviços de lançamento do controle de frota municipal e organização de documentos contábeis no setor de empenho da prefeitura municipal de Caldas brandão.

CONTRATADO: ANTONIO JOSE DA SILVA
CPF: 052.098.364-52

Valor: R\$: 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)

Período contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

CONTRATADA: AMELIA DE LOURDES SOUZA GOMES

CPF: 090.604.174-02

Valor: R\$: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Período Contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

Ficando o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil, Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa n.º 027/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 10 de Setembro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 10 de Setembro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita

EXTRATO DOS CONTRATOS

N.º 049/2020 e 050/2020

DISPENSA N.º 027/2020

PROCESSO N.º 2020.09.039

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de lançamento do controle de frota municipal e organização de documentos contábeis no setor de empenho da prefeitura municipal de Caldas brandão.

CONTRATADO: ANTONIO JOSE DA SILVA

CPF: 052.098.364-52

Contrato: 049/2020

Valor: R\$: 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)

Período contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

CONTRATADA: AMELIA DE LOURDES SOUZA GOMES

CPF: 090.604.174-02

Contrato: 050/2020

Valor: R\$: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Período Contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

Fundamento Legal: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303 - Secretaria de Administração - 04.122.2001.2003 - Manutenção das Atividades Administrativas - 0404 - Secretaria de Finanças - 04.122.2001.2004 - Manutenção das Atividades de Finanças - 33.90.39.00 - Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - 33.90.36.00 - Outro Serviços de Terceira Pessoa Física - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

CALDAS BRANDÃO, 10 de Setembro de 2020.